

PORTARIA N.º 1050/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 781/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constantes nos autos do Processo nº 2025.04.25301P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **LEILA DINIZ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1988727-011, ocupante do cargo de ENFERMEIRO – NS.13 – Referência 21 – Subgrupo I – Nível Superior, com fundamento no art. 40, §4º, III, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 57 da Lei nº 8.213/1991 (RGPS) e a Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos calculados pela média contributiva e sem paridade, no valor de **R\$ 5.757,18** (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos).

Valor Médio Apurado (1.400.937,12 / 224) =	R\$ 6.254,18
Valor do Provento	R\$ 5.757,18

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV